

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0950/79

INTERESSADO: SÉRGIO OTÁVIO DE TOLEDO FERRÃO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Cirurgia, no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE N° 1286 /79 - CTG - APROVADO EM 31 / 10 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Diretoria da Faculdade de medicina de Jundiaí submete à aprovação deste Conselho a indicação do médico Sérgio Otávio de Toledo Ferrão para, em substituição, exercer as funções do Auxiliar de Ensino junto à disciplina Cirurgia, do Departamento de Clínica Cirúrgica.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado pela Faculdade de Ciências Médicas de Sorocaba, da PUCSP, em 1974.

Possui Residência médica feita no Hospital do Servidor Público Estadual, 1975/76, com duração de dois anos e destinada ao aprimoramento médico, a pertence ao seu Corpo Clínico. Participou do XXVI Congresso Brasileiro de Proctologia, 1976, onde apresentou, como co-autor, dois trabalhos, um dos quais publicado na Revista da AMG 1978.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do médico Sérgio Otávio de Toledo Ferrão-para exercer as funções de Professor I junto à disciplina Cirurgia, do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, devendo ser obedecidas as diretrizes do parecer CEE n° 545/78.

São Paulo, 06 de setembro de 1979

a) Cons. Paulo GOMES Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gambá, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em, 03/10/79

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 31 de outubro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente